



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Presidência



PORTARIA Nº 189/2024

“Inclusão de membro para integrar comissão”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Artigo 1º- INCLUIR o empregado público a seguir indicado na **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO**.

JOSÉ NILTON OLIVEIRA DOS SANTOS

Matr.nº 66169-4

Supervisor Técnico

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra